



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

MAIO DE 2018

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº 08/2003, nº 02/2010, nº 12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de Abril de 2018, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

O orçamento para o ano de 2018 foi aprovado através da Lei 3.235 de 30 de novembro de 2017. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), que está devidamente previsto na LDO, Lei 3.211/2017, no PPA 2018-2021, Lei 3.236/2017. Ademais, a LOA 2017-2018, Lei 3.32/2017, autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 40%, qual seja, R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais).

1.1) Suplementação por anulações

No mês de Maio de 2018 houve Decreto Suplementar por anulação de dotação (nº 12.198), para abertura de crédito suplementar no valor de R\$590.000,00, perfazendo, assim, o índice de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento).

1.2) Repasse financeiro pelo executivo

Foi verificado no relatório do sistema contábil do poder executivo - ano 2017, uma receita líquida no valor de R\$153.091.117,78.

Recebido Em
26/06/2018
Deuza P.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

O repasse de duodécimo consiste no percentual de 7% da receita líquida, que perfaz a quantia de R\$10.716.378,24. Contudo, conforme disposto nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República, o repasse não pode ultrapassar o limite do orçamento para o exercício, que neste ano de 2018, com a aprovação da Lei 3.238/2017, foi firmado em R\$10.200.000,00. Este valor será dividido em duodécimo, com valor mensal de R\$850.000,00,00.

Verificou-se pelo balancete da receita, o repasse do executivo para o legislativo no importe de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), atendendo ao disposto no art. 29-A da Constituição da República.

Observamos que em 31/12/2017 houve saldo disponível de R\$283.248,32 e um demonstrativo de dívida flutuante no valor de R\$56.786,21. **Solicita-se que seja realizado um estudo dos valores que compõe a base de cálculo do duodécimo para o exercício de 2018, considerando a nova Nota Técnica do TCEMG, expedida em 27/02/2018 e atualizada em 28/02/2018, para se verificar se o saldo disponível de R\$226.462,11 está correto.** O referido estudo deverá ser enviado a este setor para conferência.

Tendo sido realizado tal estudo, o valor disponível deverá ser devolvido ao executivo ou compensado do valor a ser recebido neste exercício.

1.3) Devolução de duodécimo

No mês de Maio não houve devolução de duodécimo. No exercício, verificamos o total de R\$200.000,00, como transferência financeira ao executivo.

1.4) Saldo financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o Balancete Mensal de Receitas e Despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, ficando assim compostos:

MÊS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE	SALDO CAIXA/ BANCÁRIO CONCILIADO
	Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$283.248,32
JANEIRO	R\$850.000,00	R\$85.980,47	R\$356.760,92	R\$63.340,85	0,00	R\$799.127,02



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

FEVEREIRO	R\$850.000,00	R\$80.045,01	R\$647.017,29	R\$97.695,34	R\$200.000,00	R\$784.459,40
MARÇO	R\$850.000,00	R\$83.564,71	R\$617.411,66	R\$55.095,35	0,00	R\$1.045.517,10
ABRIL	R\$850.000,00	R\$90.543,27	R\$689.558,03	R\$66.418,16	0,00	R\$1.230.084,18
MAIO	R\$850.000,00	R\$97.285,67	R\$722.509,63	R\$108.743,39	0,00	R\$1.346.116,83
TOTAL	R\$4.250.000,00	R\$437.419,13	R\$3.033.257,53	R\$391.293,09	R\$200.000,00	R\$1.346.116,83

2) DA GESTÃO DE PESSOAL

Verificou-se que na folha Maio de 2018 trabalharam 74 servidores, somados os ativos e inativos, quais sejam:

- 13 agentes políticos;
- 10 servidores efetivos;
- 02 servidores com função gratificada;
- 00 servidores efetivos com licença sem remuneração;
- 03 servidores em férias;
- 36 servidores comissionados;
- 00 servidores contratados;
- 03 servidores estagiários;
- 02 servidores em licença maternidade;
- 00 servidor exonerado;
- 07 servidores inativos;
- 00 servidores inativos em função gratificada.

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	INATIVOS	UNIMED	TOTAL
JANEIRO	R\$77.325,30	R\$199.465,19	R\$43.188,00	R\$33.675,83	R\$353.654,32
FEVEREIRO	R\$77.325,30	R\$177.708,35	R\$43.188,00	R\$31.579,95	R\$329.801,60
MARÇO	R\$77.325,30	R\$176.357,08	R\$43.188,00	R\$32.840,62	R\$329.711,00
ABRIL	R\$77.325,30	R\$171.232,10	R\$51.066,72	R\$31.948,72	R\$331.572,84
MAIO	R\$81.284,32	R\$224.675,16	R\$61.231,03	R\$31.948,71	R\$399.139,22
TOTAL	R\$390.585,52	R\$949.437,88	R\$241.861,75	R\$161.993,83	R\$1.743.878,98

2.1) Das Despesas Pagas A Título De Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MÊS	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS DESCONTADO DOS TERCEIROS	INSS PATRONAL DOS VEREADORES	INSS PATRONAL DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS PATRONAL DE TERCEIROS	UNIMED	TOTAL
JAN	R\$8.073,39	R\$14.603,52	-	R\$21.651,08	R\$33.106,16	-	R\$33.675,83	R\$111.109,98
FEV	R\$8.073,39	R\$14.950,68	-	R\$16.238,31	R\$35.617,22	-	R\$31.579,95	R\$106.459,55
MARÇO	R\$8.073,39	R\$14.892,62	-	R\$16.238,31	R\$35.870,81	-	R\$32.840,62	R\$107.915,75
ABRIL	R\$8.073,39	R\$14.708,18	-	R\$16.238,31	R\$30.054,42	-	R\$31.948,72	R\$101.023,02
MAIO	R\$8.073,39	R\$17.222,96	-	R\$17.069,71	R\$34.706,32	-	R\$31.948,71	R\$109.021,09
TOTAL	R\$40.366,95	R\$76.377,96	-	R\$87.435,72	R\$169.354,93	-	R\$161.993,83	R\$535.529,39

2.2) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de janeiro 2000 (70% gastos com folha de pagamento)

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa, o gasto com pessoal até o mês de MAIO de 2018, foi de R\$1.584.106,57, representando o percentual de 37,27% dos 70% da receita mensal até o mês de MAIO de 2018.

Importante salientar que, o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000, haja vista haver saldo disponível no importe de R\$1.390.893,43.

Importante mencionar a necessidade de implantação do *e-social* para o setor de RH, bem como a necessidade de capacitação de servidor para operar o sistema Fiscap e sua necessidade de envio de informação ao TCEMG.

2.3) Realização de verificação na folha de pagamento

O Controle Interno está realizando conferência na folha de pagamento dos servidores. Para tanto, este órgão verificará as verbas pagas aos servidores e suas devidas regulamentações, bem como empréstimos de consignados, com posterior relatoria dos dados encontrados.

3) DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Importante frisar a importância da manutenção de controle de entrada e saída de bens, baixas e possíveis empréstimos, para correta alimentação no sistema de controle patrimonial desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Ademais, foi solicitado aprimoramento na comunicação e união entre os setores de Licitação/ Compras/ Diretoria e o Patrimônio para evitar que bens patrimoniáveis sejam locados sem o devido lançamento no sistema, bem como emplacamento.

Orienta-se a criação de comissão de patrimônio para acompanhamento dos trabalhos referente aos bens desta Casa.

4) DA GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Verificou-se pelo relatório do mês de MAIO de 2018 que o setor de almoxarifado possui controle de saldo anterior, entrada e saída de produtos e saldo atual dos itens em estoque, conforme legislação vigente.

Foi orientado ao setor para manter cadastro de utilização de cada item durante todo o ano para facilitar no momento das compras no ano posterior, quando do momento de troca de gestão de presidentes. Com a manutenção dos dados no sistema, em dezembro de 2018, será possível averiguar a quantidade de uso dos itens mensalmente e anualmente, evitando-se compras exageradas e desperdício.

Ademais, foi solicitado aprimoramento na comunicação entre os setores de Licitação/ Compras/ Diretoria e o Almoxarifado para evitar que bens sejam adquiridos/utilizados sem o devido lançamento no sistema. Ademais, conforme sugestão da Diretoria Administrativa orienta-se que os setores sejam unidos para melhorar a comunicação entre eles e eficácia da prestação do serviço.

5) DA GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 foi nomeada através da Portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, tendo os seguintes servidores nomeados: Rodrigo Amaral (Presidente), Henrique Maia Melilo, Talita Malta Lemos, Filipe Augusto Serra Palheiros e Paula Caroline Pego Sales Giancoti (Membros).

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para atuação na licitação para o exercício de 2018, foram nomeados através da Portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, tendo os seguintes servidores: Rodrigo Amaral (pregoeiro) e, Talita Malta Lemos, Henrique Maia Melilo, Filipe Augusto Serra Palheiros E Paula Caroline Pego Sales Giancoti (membros).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Verificou-se que, consoante art. 16 da Lei 8.883/94, as Portarias foram devidamente fixadas no mural desta Casa Legislativa.

Em análise das compras/processos licitatórios realizados no mês de MAIO de 2018, constata-se que as aquisições realizadas pela Câmara Municipal são planejadas com antecedência, com requisição da Diretoria Administrativa, orçamentos de no mínimo três empresas e demais atos ulteriores, devidamente fundamentados conforme determinação legal.

Ademais, os processos licitatórios são autuados, numerados, protocolados e analisados, mediante parecer, pela Controladoria Interna, evitando-se assim, erros e inconsistências. Além disso, todos os atos concernentes aos processos licitatórios são devidamente divulgados no portal da transparência, através do *link*: www.itabirito.mg.leg.br.

Constata-se que todas as compras realizadas por esta Casa atendem aos princípios norteadores da administração pública, bem como da Lei 8.666/93.

Recomenda-se que seja dada continuidade a manutenção das cláusulas contratuais restritivas para pagamento de notas fiscais (certidões negativas no âmbito federal, estadual, municipal, INSS, FGTS e Trabalhista), haja vista haver a necessidade de regularidade e legalidade fiscal do contratante junto aos órgãos públicos.

6) DA GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. **Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.**

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Todos os empenhos do mês de MAIO de 2018 foram analisados separadamente, de modo que apontamos as seguintes observações:

- Em relação à despesa de diária de viagem, importante se ater ao correto preenchimento dos relatórios de viagens, como meio de transporte, motivação da decisão que autorizou a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

aprovação do relatório, etc. Ademais, sugere-se atualização nos termos e anexos da Resolução, conjuntamente com o Departamento Jurídico, que autoriza as diárias de viagens para que os relatórios sejam mais sucintos e objetivos;

- Para melhor organização dos documentos referentes à diária de viagem, orienta-se que seja anexada portaria que autorize a participação de vereadores e servidores juntamente com o empenho;
- Orienta-se que, em relação à restituição da verba de gabinete, as Resoluções que disciplinam tais restituições sejam atualizadas, com a determinação da necessidade de juntada de relatório pormenorizado dos gastos de combustível, telefonia, supermercado e papelaria, para que se possa diferenciar os gastos inerentes a função parlamentar de eventuais gastos particulares;

Ademais, consoante as novas regras estabelecidas à Contabilidade aplicada ao setor público, orienta-se que os atos praticados pela contabilidade sigam as novas determinações, quais sejam, novos modelos de demonstrativos contábeis, adoção de plano de cotas único nacional, adoção de um novo regime contábil, implantação de novos procedimentos, tais como depreciação, provisões, reavaliações e sistemas de custos.

Importante salientar a necessidade de destinação em relação ao saldo existente no banco Itaú no valor de R\$2,70, conforme orientação no comunicado enviado a Diretoria Administrativa.

Foi constatada a devida existência de saldo de R\$2,58 em caixa da Tesouraria.

7) DO CONTROLE DO USO DA MÁQUINA REPROGRÁFICA

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício. Verifica-se que em maio de 2018, as cópias retiradas respeitaram o limite da franquia. A Controladoria Interna enviou e-mail a todos os setores desta Casa, no início de maio/2018, destacando a importância de economia de papel e toner, solicitando a ajuda de todos os servidores para evitar desperdício. Após o envio do e-mail foi verificado no corrente mês uma queda de aproximadamente 2.482 cópias, o que demonstra uma economia eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

8) DO CONTROLE DO USO TELEFÔNICO

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais. Verificou-se que em Maio de 2018, o uso do telefone foi de maneira racional e equilibrada. Entretanto, foram constatados diversos registros de ligações internacionais (Ilhas Maurício, Estados Unidos e Canadá).

Tais ligações, aparentemente, neste mês, não causaram gastos aos cofres públicos, contudo, mister se faz que a resolução do equívoco.

Em 19 de abril de 2018, foi enviado Comunicado nº 09/2018 a Diretoria Administrativa, solicitando esclarecimento no que tange a falha no tarifador de chamadas e o registro de ligações internacionais. Até o presente momento ainda não enviado a este setor comprovação da solução do problema.

9) DO CONTROLE DA FROTA

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo.

O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, aonde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, kilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

A controladoria Interna aguarda o envio da nota de errata em relação ao equívoco do nome do servidor já exonerado que configurou como motorista do veículo.

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, em 21 de junho de 2018.

Sandra Obadovski Freitas Andrade
Controladora de Controle Interno

Zoraide de Castro Pedrosa
Assessora de Controle Interno